ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 MAIO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Erechim, 24 de Abril de 1998.

R E Q U E R I M E N T O N º 062/98

O vereador que abaixo subscreve, dirige-se à Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, para REQUERER que após a apreciação deste pelo Plenário, se encaminhe ao setor competente da municipalidade, para realizar a colocação de Abrigo de ônibus no Km 7 - Barragem da Corsan.

J U S T I F I C A T I V A

Em virtude do grande números de estudantes que residem nesta localidade e que utilizam o transporte escolar para chegarem ao seu destino e com as constantes chuvas que vem ocorrendo em nossa região, os mesmos aguardam a chegada do referido transporte ao relento. Portanto a colocação deste abrigo de ônibus virá benefiar e muito a toda a comunidade que lá reside.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
o | Data
/98 | 27 / 04 / 1998
PRESIDENTE

Nestes Termos
Pede Deferimento

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Ilmo Sr.
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
Nesta

ndante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 321.4225 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS